



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC N° 217 / 2024
EM: 23 / 04 / 24
Anna Bastos
Servidor (a) da CM-BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestres na Avenida Rio de Janeiro, em frente à Escola Arvoredo.

JUSTIFICATIVA

As faixas elevadas constituem uma medida eficaz para garantir aos pedestres a preferência de passagem em vias de grande circulação de veículos, especialmente nas proximidades de instituições de ensino. Tal medida contribui significativamente para a segurança no trânsito, em especial para crianças, alunos, professores e funcionários das escolas.

Destacamos que fui procurado pela comunidade da Escola Arvoredo, incluindo a direção, coordenadores, professores e estudantes, os quais entregaram um abaixo-assinado solicitando a instalação da faixa elevada para travessia de pedestres no endereço mencionado.

A reivindicação é pertinente, pois a Avenida Rio de Janeiro é uma via muito movimentada, e há constantes relatos de pais, estudantes e funcionários da escola sobre o tráfego de veículos em alta velocidade, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes.

Diante do exposto, solicito a sensibilidade e eficiência dos órgãos da Administração Municipal na adoção das medidas necessárias e urgentes para atender a esta demanda.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2024.

Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
“Luciano Santana”